PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

INSTITUI O DIPLOMA HONRA AO MERITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE" EM RECONHECIMENTO AO ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ANEXO O MODELO DE DIPLOMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o **DIPLOMA HONRA AO MERITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE",** destinada a homenagear profissionais do Serviço Social que tenham prestado relevantes serviços à sociedade Boa-vistense.

§ 1º O diploma deverá ser impresso em papel vergê, contendo as seguintes características: 210 mm de largura e 297 mm de altura, como definido pela norma ISO 216 (A4), na cor verde esmeralda e tendo como base branco.

§ 2º O diploma terá como suporte uma moldura na cor branca.

§ 3º O brasão do município e o nome da honraria deverão estar em alto-relevo e em local de destaque.

Parágrafo único - A homenagem será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Boa Vista., preferencialmente, no mês de maio, em alusão ao **Dia do Assistente Social (15 de maio)**.

Art. 2º Poderão ser indicados à comenda e ao diploma:

I – Assistentes sociais em exercício no Município;

II – Profissionais aposentados que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social;

Art. 3º A solenidade de entrega do diploma ocorrerá em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Mello na Câmara Municipal de Boa Vista

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Boa Vista consignadas no orçamento-programa vigente e nos posteriores

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de março de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.03.26 10:41:12 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.03.26 10:31:38 -04'00'

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Boa Vista, o Diploma de Honra ao Mérito Profissional "Assistente Social Destaque", como forma de reconhecimento público aos assistentes sociais que se destacam pelo exercício ético, comprometido e relevante de suas funções em prol da sociedade. O Serviço Social desempenha papel fundamental na promoção dos direitos sociais, na defesa da cidadania e na implementação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais. Os assistentes sociais atuam diretamente junto às populações em situação de vulnerabilidade, sendo agentes essenciais na garantia de acesso a direitos básicos como saúde, educação, assistência social, habitação e proteção social.

A valorização desses profissionais encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, previstos no art. 1º, inciso III, e no art. 3º, inciso I. Ademais, a atuação do assistente social está intrinsicamente ligada à efetivação dos direitos sociais elencados no art. 6º da Carta Magna, contribuindo diretamente para a consolidação das políticas públicas no âmbito Municipal. No contexto de Boa Vista, observa-se a crescente demanda por serviços sociais, em razão das complexas dinâmicas sociais que envolvem vulnerabilidade, desigualdade e necessidade de inclusão social. Nesse cenário, o trabalho dos assistentes sociais se torna ainda mais relevante, exigindo dedicação, sensibilidade e elevado compromisso ético com a população atendida.

A instituição do Diploma "Assistente Social Destaque" visa não apenas reconhecer publicamente esses profissionais, mas também incentivar a continuidade de práticas exitosas, fortalecer a identidade da categoria e promover a valorização do Serviço Social no município. Trata-se de uma iniciativa que contribui para o estímulo à excelência profissional e para o reconhecimento daqueles que fazem a diferença na vida de inúmeros cidadãos. Importa destacar que homenagens dessa natureza possuem significativo valor institucional e social, ao evidenciar o compromisso do

Poder Legislativo com categorias profissionais que desempenham funções essenciais à coletividade, reforçando a importância do trabalho social como instrumento de transformação e justiça social.

Dessa forma, a criação do referido diploma mostra-se pertinente, oportuna e alinhada ao interesse público, constituindo-se em medida de reconhecimento, valorização e incentivo aos assistentes sociais que atuam no Município de Boa Vista. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista, 26 de março de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.03.26 10:41:31 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.03.26 10:50:17 -04'00'

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Vereador de Boa Vista/RR

Anexo I


CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
DIPLOMA
HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE
Concedido em ___ de _____ de 2026
Nome do(a) Homenageado(a)
Por seus relevantes serviços prestados à sociedade boa-vistense, com dadicação, ética e complemisno no exercicio da profiessio de Assistente Social, contribunido significationentaly para a desenvoiiimento social do Municipic de Boa Vista – RR.
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
Criado pelo Decreto Legislativo nº 0000, de 00 de mês de 2026.